Gabinete do
Prefeito

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Ofício nº 664 /19 Salvador, 17 de dezembro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
CARLOS LIMA CAVALCANTI NETO
Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Diretor

Em resposta ao ofício nº 38/2019- DIREL de 01 de novembro de 2019, referente à tramitação do Projeto de Lei nº 357/ 2019 de iniciativa do vereador **ALEXANDRE ALELUIA**, informo a Vossa Senhoria para conhecimento do autor, que segundo a SEDUR não há registro em seus arquivos de logradouro público identificado como ***Florisvaldo Carneiro.***

Para fins de denominação oficial, encaminho minuta de Projeto de Lei e respectiva Planta de Localização.

Atenciosamente,

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete

RECEBIDO
Em. 17/12/2019
DIRETORIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR 14:52'

FL-02

MINUTA DE PROJETO DE LEI DE LOGRADOURO

Denomina de **Florisvaldo Carneiro** a um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - O logradouro que tem início na Rodovia BR-324, codlog nº 2662, e termina nele mesmo, cujas coordenadas UTM DATUM SIRGAS2000 ZONA 24S são: iniciais X – 559.591,576, Y – 8.573.951,874 e finais X - 559.676,534, Y - 8.573.888,278, passa a ser denominado de **Rua Florisvaldo Carneiro, codlog n° 24562**

PARÁGRAFO ÚNICO – A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.

Art. 2º - As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entre em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em de de

	Prefeitura Municipal de Salvador **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR**	Data de Emissão **11/12/2019**
	Anexo Único: Planta de Localização	

Logradouro Público	Codlog	Bairro:
Rua Florisvaldo Carneiro	**24562**	**Águas Claras**

Início em:	Rodovia BR-324	Cód. Logradouro 2662
Fim em:	Nele mesmo	Cód. Logradouro 24562



Projeto de Lei nº357/2019 - CMS, de iniciativa do Vereador Alexandre Aleluia.

Técnico Responsável	Gerencia	Diretoria
Sérgio Raimundo Souza Pinto SEDUR / Gerência de Cadastro Técnico Téc. Administrativo Matrícula:3027973		

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Interessado ALEXANDRE ALELUIA	OF Nº 664/2019	Data 17/12/2019

Á Supervisão de Tramitação

Encaminhamos para providências resposta ao Oficio DIREL nº 038/19 referente ao projeto de lei nº 357/2019 de autoria do Vereador Alexandre Aleluia.

Salvador, 17 de dezembro de 2019

Carlos Lima Cavalcanti Neto
Diretor Legislativo

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0100 / www.cms.ba.gov.br